

Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

143

DECRETO N. 1892/2003

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal da Seguridade Social.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n. 1188, de 26/12/2001, que regula a organização da seguridade social do Município de Cerqueira César; e

CONSIDERANDO que o representante do Poder Legislativo, por motivo de ordem legal, solicitou afastamento da condição de membro do Conselho; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de recomposição do membro desligado, de modo a satisfazer as exigências legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal da Seguridade Social, que passará ter a seguinte composição:

- a) Representante dos Servidores: **JOÃO FRANCISCO MANTOVANI**;
- b) Representante dos Aposentados: **LUIZ ANTONIO CONVENTO**;
- c) Representante do Poder Legislativo: **JULIANA BERTOLANI BAGALI**;
- d) Representante da Comunidade: **WANDERCY GARCIA**;
- e) Representante do Poder Executivo: **CACILDA MARIA PEDROSO ANTUNES FRANCO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e especialmente o Decreto n. 1612, de 06 de fevereiro de 2001.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em
02 de junho de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos